

ESTADO DO PARÁ **PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

CNPJ: 05.564.711/0001-02 "Legislando por São Miguel do Guamá"

PORTARIA DE VIAGEM Nº 350/2023

AUTORIZA VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): OLIOMAR ROBERTO DOS SANTOS, cargo/função VEREADOR, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 06/07/2023 - 06/07/2023, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA JUNTOA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL DO ESTADO DO PARÁ, sendo R\$ 450,00, referente ao pagamento de (01) uma diária, conforme preceitua a Resolução no 001/2022 18/01/2022.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Servidor ou Vereador, deverá apresentar a comprovação de viagem, no prazo máximo de 07 (sete) dias, após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimentos de novas diárias, bem como a devolução do valor integral.

Art. 4° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Guamá - PA, 06 de julho de 2023.

Ozeias Freitas Correa

Vereador Presidente